

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0371918

Proposta 5567862

Controle Interno (Código Controle) 014063495

Número de Registro Susep 054362025000307750371918

Data de emissão 09/09/2025 9:47:54

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

Tomador

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 21.518.739/0001-60

Sede: R 112 A 45 QUADRAF 35 LT, ESQUINA RUA T 27 QUADRA 65 LOTE 03 SALA 03, ST SUL - CEP: 74.085-160 - GOIANIA - GO

Corretora

000002.0.202238-6 NOVO CENTRO OESTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



16/09/2025

Término



16/12/2025



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência Nº 91/2025-GOINFRA, Processo N.º 202500005025104, execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 516.665,60
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 516.665,60 Vigência - 16/09/2025 a 16/12/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 516.665,60 Vigência - 16/09/2025 a 16/12/2025



Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0371918

Proposta 5567862



Controle Interno (Código Controle) 014063495

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750371918

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 386,44
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 386,44

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	26/09/2025	26180079	R\$ 386,44

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
------	-------

DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_08092025_142012_380**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2025.

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ed6c0e3a-802e-4a47-a428-6bb7af47d854**

Esta Certidão foi emitida em 08/09/2025, às 14:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b06193fb-522c-40cf-93bd-97aed66bb3fc**

Esta Certidão foi emitida em 08/09/2025, às 14:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.518.739/0001-60
NIRE (JUCEG) sob o nº 52204598292

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade RG. n.º 5238991 expedido pela SSP/GO em 14/05/2013 e regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.014.091-86, natural de Goiânia/GO, nascido aos 09/02/1991, filho de Ney Afonso Primo e Andreia Karla Vaz da Silva, residente e domiciliado à Rua SB-33, Quadra 31, Lote 18, Loteamento Portal do Sol II, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP n.º 74.884-643;

NEY AFONSO PRIMO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG. n.º 389616/2ª via expedido pela SSP/GO em 17/07/2014 e regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.998.111-53, natural de Aurilândia/GO, nascido aos 29/04/1955, filho de Antônio Afonso Primo e Maria Cândida Medeiros, residente e domiciliado à Rua J-16, Quadra 50, Lote 06, Setor Jaó, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP n.º 74.673-310;

Únicos sócios proprietários da empresa “**BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**”, com expressão fantasia “**BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA**”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 112-A, Número 45, Quadra F-35, Lote 03, Setor Sul, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.085-160, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.518.739/0001-60, com seu registro primitivo na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 52204598292 e despacho de 06/07/2017; **filial-I** devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.518.739/0002-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15900466165 e despacho de 29/08/2017 e **filial-II** devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.518.739/0003-21 registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 51900494559 e despacho de 20/10/2014, resolvem nesta data, de comum acordo, proceder com a 7ª (sétima) *Alteração do seu Contrato Social*, considerando as disposições legais que lhe são permitidas, notadamente pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (*Código Civil*), e o fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL – Fica constituída nesta data, a terceira filial, estabelecida na **Avenida Buenos Aires, Número 1391, Quadra 273, Lotes 02/03, Jardim Novo Mundo, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.703-060**, cujo objeto social será **Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral e manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando as *alterações ocorridas*, procedem com à *Consolidação do Contrato Social*, o qual passará a ter a seguinte redação:

-----RODAPÉ DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Pelo presente instrumento particular de *Consolidação de Sociedade Empresária Limitada*, os senhores **BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade RG. n.º 5238991 expedido pela SSP/GO e regularmente inscrito no CPF/ME sob o n.º 040.014.091-86, natural de Goiânia/GO, nascido aos 09/02/1991, filho de Ney Afonso Primo e Andreia Karla Vaz da Silva, residente e domiciliado à Rua SB-33, Quadra 31, Lote 18, Loteamento Portal do Sol II, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP n.º 74.884-643 e **NEY AFONSO PRIMO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG. n.º 389616/2ª via expedido pela SSP/GO em 17/07/2014 e regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.998.111-53, natural de Aurilândia/GO, nascido aos 29/04/1955, filho de Antônio Afonso Primo e Maria Cândida Medeiros, residente e domiciliado à Rua J-16, Quadra 50, Lote 06, Setor Jaó, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP n.º 74.673-310, únicos sócios da empresa “**BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**”, com expressão fantasia “**BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA**”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 112-A, Número 45, Quadra F-35, Lote 03, Setor Sul, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.085-160, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.518.739/0001-60, com seu registro primitivo na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 52204598292 e despacho de 06/07/2017; **filial-I** devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.518.739/0002-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15900466165 e despacho de 29/08/2017 e **filial-II** devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.518.739/0003-21 registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 51900494559 e despacho de 20/10/2014, resolvem nesta data, proceder com a presente *Consolidação do seu Contrato Social*, considerando as disposições legais que lhe são permitidas, notadamente pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (*Código Civil*), e o fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA – Art. 997 do C.C. – A sociedade gira sob a denominação social de “**BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**” e nome de fantasia “**BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA MATRIZ – (GOIÂNIA/GO – Art. 997, II do C.C. – A sede social da matriz é estabelecida na Rua 112-A, Número 45, Quadra F-35, Lote 03, Setor Sul, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.085-160, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.518.739/0001-60, com seu registro primitivo na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 52204598292 e despacho de 06/07/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO ENDEREÇO DA FILIAL I – (NOVO PROGRESSO/PA) – Art. 997, II do C.C. – A filial-I é estabelecida na Avenida Brasil, Quadra 479, Lote 10, Bairro Vista Alegre, Município de Novo Progresso, Estado do Pará, CEP n.º 68.193-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.518.739/0002-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15900466165 e despacho de 29/08/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO ENDEREÇO DA FILIAL II – (CUIABÁ/MT) – Art. 997, II do C.C. – A segunda filial é estabelecida na **Rua Nova Europa, Número 113, Quadra 12, Lote 14, Bairro Jardim Presidente I, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP n.º 78.090-150, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 21.518.739/0003-21 registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT) sob o n.º 51900494559 e despacho de 20/10/2014.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO ENDEREÇO DA FILIAL III – (GOIÂNIA/GO) – Art. 997, II do C.C. – A terceira filial é estabelecida na **Avenida Buenos Aires, Número 1391, Quadra 273, Lotes 02/03, Jardim Novo Mundo, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.703-060.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DA SOCIEDADE – Art. 997, II do C.C. – O objeto da sociedade é o ramo de **Prestação de serviços de arquitetura, engenharia, desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Serviços especializados para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Gestão de redes de esgoto; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de obras de arte especiais; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Obras de terraplanagem; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Obras de irrigação e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Construção de rodovias e ferrovias; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra, venda, aluguel e loteamento de imóveis próprios.**

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO – Art. 997, II do C.C. – A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação comercial, tendo sido suas atividades iniciadas em **20 de outubro de 2014.**

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS – Art. 997, III e Art. 1.055, ambos do C.C. – O capital social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões, de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas, de valor unitário R\$ 1,00 (um real), integralizados totalmente em moeda corrente deste país, e assim, distribuído aos seus sócios:

01 – BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS – com 17.820.000 (dezessete milhões e oitocentas e vinte mil) quotas, no valor total de R\$ 17.820.000,00 (dezessete milhões e oitocentas e vinte mil reais), correspondendo a 99% (noventa e nove por cento) da totalidade das quotas do capital social;

02 – NEY AFONSO PRIMO – com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais), correspondendo a 1% (um por cento) da totalidade das quotas do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO – Art. 1.059 do C.C. – Os sócios estão obrigados a repor quaisquer valores referentes a lucros, ou quantias retiradas a qualquer título, que vierem causar prejuízo ao Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS – Art. 1.003, 1.056 e 1.057, todos do C.C. – As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão

-----RODAPÉ DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

ser cedidas, transferidas ou alienadas, no todo ou em parte, por qualquer um dos sócios a terceiros **sem o prévio e expresso consentimento dos outros**, aos quais os sócios remanescentes e a própria sociedade em igualdade de condições e de preço, possuem a preferência e o direito de aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cedente das quotas responde **solidariamente** com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, **por um prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir da data da averbação da alteração contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A cessão ou transferência total ou parcial das quotas apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou a sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social, devidamente assinado pelos sócios anuentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedado os sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las por qualquer forma, ou empenha-las. A não observância do disposto nesta cláusula será motivo de exclusão dos sócios por justa causa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – *Art. 1.052 C.C.* – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, **mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – *Art. 1.001 do C.C.* – As obrigações dos sócios tiveram início na data de sua entrada na sociedade e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Art. 1.080 do C.C.* – As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – *Artigos 1.061 e 1.063, ambos do C.C.* – A assinatura pela administração da sociedade caberá exclusivamente ao seu sócio **BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS**, o qual exerce a função de sócio administrador, no expresso interesse da sociedade, devendo praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, e assinando sempre seu(s) nome(s) próprio(s) **isoladamente**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O mandato de sócio administrador poderá cessar por renúncia ou por destituição por vontade de sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de renúncia do sócio administrador, está só se torna eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, da renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação e publicação no registro competente.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E VEDAÇÕES DOS ATOS – *Artigos 1.064 do C.C.* – Somente o(s) administrador(es), faz(em) o uso da denominação social, assinando sempre seu nome isoladamente, frente aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e

-----RODAPÉ DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO(S) ADMINISTRADOR(ES) NÃO SÓCIO(S) – *Artigos 1.061, 1.062 e 1.063 do C.C.* – Serão expressamente admitidos administradores não sócios, sob a denominação de Gerente(s), o(s) qual(is) deverá(ão) ser nomeado(s) pelo(s) sócio(s) representante(s) da maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de nomeação de Gerente(s) em ato apartado, o(s) mesmo(s) investir-se-á(ão) no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrada no livro de atas da administração, e obedecida às formalidades legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mandato, na hipótese de Gerente(s), terá(ão) o prazo e condições estabelecidos pelo(s) sócio(s) representante(s) da maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O mandato do(s) Gerente(s) poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada pelo(s) sócio(s) representante(s) da maioria do capital social.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de renúncia do(s) Gerente(s), está só tonar-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

PARÁGRAFO QUINTO – Nos 10 (dez) dias subsequentes à investidura de Gerente(s), em ato apartado, deverá(ão) este(s), requerer(em) a averbação no registro competente, devendo mencionar o(s) seu(s) nome(s), nacionalidade(s), estado civil, residência(s), exibindo ainda, seu(s) documento(s) de identidade, o(s) ato(s) de investidura, a(s) data(s) da nomeação(ões) e o(s) prazo(s) de gestão(ões).

PARÁGRAFO SEXTO – O modo de remuneração do(s) Gerente(s) será decidido e definido pelo(s) sócio(s) representante(s) da maioria do capital social, em ata de posse devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INTERDIÇÃO, MORTE E RETIRADA DOS SÓCIOS – Em caso de falecimento ou interdição dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e incapaz(es), desde que observadas as disposições legais pertinentes quanto a alteração, seja pela transferência de titularidade ou pela transformação em outra forma societária. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em um prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(s) herdeiro(s) do sócio deverá(ão), encerrado o balanço, manifestar interesse na continuidade da Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente ato, referente ao sócio falecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo mais de um herdeiro deverá ainda ser nomeado um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada no caput da cláusula acima.

-----RODAPÉ DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

PARÁGRAFO TERCEIRO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação ao sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – *Artigos 1.065, 1.008 e 997, VII, todos do C.C.* – É designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Patrimonial, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas as reavaliações previstas e depreciações necessárias e adequadas. Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ou desproporcionalmente, mediante deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelo(s) sócio(s) representante(s) da maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS – Os lucros auferidos pela sociedade poderão ser incorporados ao Capital Social ou distribuídos ao(s) sócio(s), em proporção a ser deliberada pelo(s) mesmo(s); devendo os prejuízos serem por ele(s) suportados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INCORPORAÇÃO, FUSÃO, DISSOLUÇÃO E CESSAÇÃO DE ESTADO DE LIQUIDAÇÃO – No que tange aos assuntos que dão título à esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante anuência exclusiva do sócio administrador. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS RETIRADAS DE PRÓ LABORE – As retiradas de pró-labore serão efetuada por seu sócio **BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS**, em periodicidade e valores estabelecidos de acordo com determinação dos sócios detentores da maioria das quotas do capital social, e serão levadas à conta de despesas do exercício, observando os limites estabelecidos pelas legislações do Imposto de Renda e da Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESEMPEDIMENTO DO(S) ADMINISTRADOR(ES) – O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OMISSÕES DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS – Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-seá com base nos artigos

-----RODAPÉ DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão deste, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples (artigos 997 a 1.038).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – A sociedade não possui filiais, reservando-se, porém, o direito de abrir outras em qualquer parte do território nacional, quando convir, subordinando-se à legislação que rege a matéria. As alterações do presente instrumento, quando se julgarem necessárias, podem ser validamente efetuadas, quando firmadas por seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO – Fica eleito como Foro para processamento e resolução de quaisquer questões decorrentes da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato, o **Foro da Comarca do Município de Goiânia, Estado do Goiás**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de Consolidação de Sociedade Empresária Limitada, em 01 (uma) via.

Goiânia /GO, 23 de dezembro de 2024.

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Sócio administrador

NEY AFONSO PRIMO

Sócio Quotista

-----RODAPÉ DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04001409186	BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS
12499811153	NEY AFONSO PRIMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025 11:10 SOB N° 52901128948.
PROTOCOLO: 244099995 DE 27/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500199095. CNPJ DA SEDE: 21518739000160.
NIRE: 52204598292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2024.
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



GO

NOME
BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5238991 SSP GO

CPF
040.014.091-86

DATA NASCIMENTO
09/02/1991

FILIAÇÃO
NEY AFONSO PRIMO

ANDREA KARLA VAZ DA SILVA F
RIMO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04642399774

VALIDADE
20/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2009

OBSERVAÇÕES

Bruno Vaz da S. Medeiros

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
16/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65057229465
GO136765130

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1895366698

1895366698

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME
NEY AFONSO PRIMO

1ª HABILITAÇÃO
12/06/1974

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/04/1955 AURILANDIA/GO

4a DATA EMISSÃO
27/10/2023

4b VALIDADE
26/10/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
389616 SSP GO

4d CPF
124.998.111-53

5 Nº REGISTRO
01285156600

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO AFONSO PRIMO
MARIA CANDIDA MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC	26/10/2028			D			
A1	26/10/2028			D1			
B				BE			
B1				CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

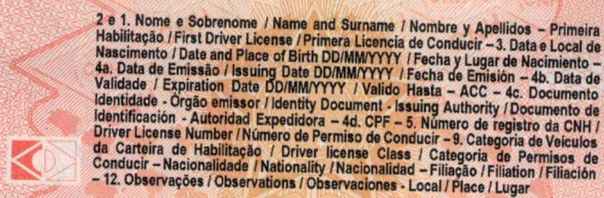
ASSINATURA DO EMISSOR
18565384219
GO169416178

GOIÁS

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2685814378

PROIBIDO PLASTIFICAR
2685814378



13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1895366698

NOME
BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5238991 SSP GO

CPF
040.014.091-86

DATA NASCIMENTO
09/02/1991

FILIAÇÃO
NEY AFONSO PRIMO

ANDREA KARLA VAZ DA SILVA F
PRIMO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04692399774

VALIDADE
20/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2009

OBSERVAÇÕES

Bruno Vaz da S. Medeiros

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
16/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65057229465
GO136765130

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 NEY AFONSO PRIMO

1ª HABILITAÇÃO
 12/06/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 29/04/1955 AURILANDIA/GO

4a DATA EMISSÃO
 27/10/2023

4b VALIDADE
 26/10/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 389616 SSP GO

4d CPF
 124.998.111-53

5 Nº REGISTRO
 01285156600

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ANTONIO AFONSO PRIMO
 MARIA CANDIDA MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		26/10/2028		D1			
A1				BE			
B		26/10/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 GOIANIA, GO

GOIÁS

ASSINATURA DO EMISSOR
 Delegado Waldir
 PRESIDENTE DETRAN-GO
 16565384219
 GO169416178

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2685814378

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2685814378



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.518.739/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 112A	NÚMERO 45	COMPLEMENTO QUADRAF-35 LOTE 03
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 74.085-160	BAIRRO/DISTRITO SET SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAVIA@BRAVIAENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (62) 3988-7300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2025 às 09:52:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.518.739/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 112A	NÚMERO 45	COMPLEMENTO QUADRAF-35 LOTE 03
-----------------------------	---------------------	--

CEP 74.085-160	BAIRRO/DISTRITO SET SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAVIA@BRAVIAENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (62) 3988-7300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **09:52:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

21.518.739/0001-60

Inscrição Estadual

10.621.856-5

Cadastro Atualizado em

10/04/2024 14:56:43

Nome Empresarial

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Contribuinte?

Não

Endereço Estabelecimento

RUA 112A, nº 45, QUADRAF-35 LOTE 03, SETOR SUL - GOIANIA GO, CEP: 74.085-160

Atividade Econômica

Atividade Principal

7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária

6810203 - Loteamento de imóveis próprios

6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

7111100 - Serviços de arquitetura

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

3701100 - Gestão de redes de esgoto

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222702 - Obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

6810202 - Aluguel de imóveis próprios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

16/01/2018

Data de Cadastramento:

29/01/2015

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

11/07/2025 09:52:58



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	3916979
C.N.P.J. / C.P.F.	21.518.739/0001-60
Razão Social	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	03/12/2014
Data Deferimento da Inscrição	08/01/2015
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	EXCL 01/09/2020
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 03681/2025

VALIDADE ATÉ: 27/12/2025

Gerado em: **27/01/2025 08:20:17**

Pedido: 58428

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 58428, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte, termo de fiscalização anexo aos autos e análise de comprovação do cumprimento das exigências.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Nome

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fantasia

CPF/CNPJ 21518739000160

Inscrição Municipal 3916979

Endereço R 112A N. 45 QD- F35 LT- 3 SET SUL

Atividade(s) Prestacional,

Inscrição Cadastro Imobiliário





PREFEITURA DE GOIÂNIA

CNAE(s) 773220200 - Aluguel de andaimes (Escritório)
681020200 - Aluguel de imóveis próprios (Escritório)
773220100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Escritório)
681020100 - Compra e venda de imóveis próprios (Escritório)
422190200 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Escritório)
421200000 - Construção de obras-de-arte especiais (Escritório)
422270100 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Escritório)
421110100 - Construção de rodovias e ferrovias (Escritório)
682180100 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Escritório)
370110000 - Gestão de redes de esgoto (Escritório)
682260000 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Escritório)
411070000 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Escritório)
812140000 - Limpeza em prédios e em domicílios (Escritório)
681020300 - Loteamento de imóveis próprios (Escritório)
422270200 - Obras de irrigação (Escritório)
431340000 - Obras de terraplenagem (Escritório)
421380000 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Escritório)
16100300 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Escritório)
711110000 - Serviços de arquitetura (Escritório)
711970100 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Escritório)
711970300 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (Escritório)
711200000 - Serviços de engenharia (Escritório)
431930000 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Escritório)
439919900 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 40

Horário de Funcionamento nos Dias:

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2498915951;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
4QrrjrQj



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENAN PEREIRA PINTO
REGISTRO.....	: GO-022599/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.333.651-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 13/08/2025 as 14:18:29.

Válido até: 11/11/2025.

Código de Controle: 7369123.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
NIRE	52204598292
CNPJ	21.518.739/0001-60
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47662

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47662
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.52.98.D5.D6.4E.2E.FA.67.5F.0B.C8.06.F6.B5.FF.72.AD.75.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1
36

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52204598292	CNPJ 21.518.739/0001-60	
NOME EMPRESARIAL BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.52.98.D5.D6.4E.2E.FA.67.5F.0B.C8.06.F6.B5.FF.72.AD.75.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA:21518739000160	128750509547688119 2	16/10/2023 a 15/10/2024	Sim
Contador	73433365172	RENAN PEREIRA PINTO:73433365172	116183794429902672 310035970698380917 19	10/10/2023 a 09/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.52.98.D5.D6.4E.2E.FA.67.5F.0B.C8.
06.F6.B5.FF.72.AD.75.E1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2024 às 08:22:48

57.64.BC.3E.0B.1D.F7.E1
EE.4A.9B.82.7E.D3.C9.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.518.739/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.737.206,32	R\$ 48.554.840,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.655.939,90	R\$ 14.657.674,62
DISPONÍVEL		R\$ 13.702.041,13	R\$ 3.111.632,52
CAIXA		R\$ 13.328.078,84	R\$ 1.653.821,95
CAIXA GERAL		R\$ 13.328.078,84	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 1.653.821,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 373.962,29	R\$ 1.457.810,57
C.E.F. Conta 1551 003 00002869-3		R\$ 291,36	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 0009597-4		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL Agência 3483-5 Conta corrente 54375-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 99411-8		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 99580-0		R\$ 27,34	R\$ 10,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 99373-0		R\$ 203,98	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 99239-3		R\$ 10,00	R\$ 10,01
C.E.F. Conta 1551 I 003 I 00003130-9		R\$ 56.995,88	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 0029382-2		R\$ 316.423,73	R\$ 1,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 98917-5		R\$ 0,00	R\$ 10,01
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 99019-9		R\$ 0,00	R\$ 1.457.768,55
BANCO BRADESCO C/C 29379-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.769.296,36	R\$ 2.809.974,51
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.769.296,36	R\$ 2.809.974,51
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.769.296,36	R\$ 2.809.974,51
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 107.846,09	R\$ 290.428,69
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 98.629,50
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 98.629,50
ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS E SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE LUCROS AOS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 107.846,09	R\$ 191.799,19
IRRF A RECUPERAR		R\$ 228,18	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 80.698,92	R\$ 164.880,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 26.918,99	R\$ 26.918,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 76.756,32	R\$ 8.445.638,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 76.756,32	R\$ 8.445.638,90
APLICAÇÕES INVEST FACIL C/C 0009597-4		R\$ 66.563,25	R\$ 37.807,92
APLICAÇÃO EM FUNDOS FICFIRF C/C 0009597-4		R\$ 978,86	R\$ 1.128,84
APLICAÇÕES C.E.F. C/C 2869-3		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BB RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 124.020,00
APLIC ITAU AG 0656 C/C 99411-8		R\$ 628,25	R\$ 7.505,22
APLIC ITAU AG 0656 C/C 99580-0		R\$ 0,00	R\$ 3.499.990,00
APLIC ITAU AG 0656 C/C 99373-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC ITAU AG 0656 C/C 99239-3		R\$ 6.324,34	R\$ 3.974.719,97
APLICAÇÕES C.E.F. C/C 3130-9		R\$ 1.008,43	R\$ 457,21
APLICAÇÕES INVEST FACIL C/C 00029382-2		R\$ 1.253,18	R\$ 98.974,74
APLIC ITAU AG 0656 C/C 98917-5		R\$ 0,00	R\$ 701.034,99
APLICAÇÕES INVEST FACIL C/C 00029379-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.316.331,94	R\$ 29.526.476,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 330.123,20	R\$ 15.465,60
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 330.123,20	R\$ 15.465,60
CONSORCIOS A CONTEMPLAR		R\$ 330.123,20	R\$ 0,00
BRAMAQ ADM CONS LTDA-COTA 360 GRUPO 3023 No 1072660		R\$ 0,00	R\$ 15.465,60
INVESTIMENTOS		R\$ 2.154.838,95	R\$ 8.879.388,18
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 2.154.838,95	R\$ 8.879.388,18
JARDIM PANTANAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA ME		R\$ 2.154.838,95	R\$ 2.257.626,56
SCP GMM		R\$ 0,00	R\$ 2.800.001,00
CONSORCIO BRAVIA - CNB - CFA		R\$ 0,00	R\$ 3.821.760,62
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO		R\$ 7.831.369,79	R\$ 20.631.622,85
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 710.477,05
TERRENOS LOTES 09/10 QD 5-A - JARDIM GOIÁS		R\$ 0,00	R\$ 710.477,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 92.498,28	R\$ 108.432,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 92.498,28	R\$ 108.432,81
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 8.132.955,02	R\$ 17.999.910,32
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.132.955,02	R\$ 17.999.910,32
VEÍCULOS		R\$ 849.000,00	R\$ 4.733.000,10
VEICULOS PESADOS		R\$ 824.000,00	R\$ 3.253.000,00
VEÍCULOS		R\$ 25.000,00	R\$ 1.076.000,00
AERONAVES		R\$ 0,00	R\$ 404.000,10
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.243.083,51)	R\$ (2.920.197,43)
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.202,87	R\$ (9.172,33)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (892.319,65)	R\$ (2.195.971,06)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (351.966,73)	R\$ (714.698,41)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ (355,63)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 2.764.934,48	R\$ 4.370.688,90
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 2.764.934,48	R\$ 4.370.688,90
BENS EM COMODATO ATIVO		R\$ 2.764.934,48	R\$ 3.142.434,48
REMESSA DE BEM - IMOBILIZADO		R\$ 2.369.817,00	R\$ 2.369.817,00
BENS EM COMODATO		R\$ 395.117,48	R\$ 772.617,48
MERCADORIAS EM CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 1.228.254,42
REMESSA/RETORNO DE CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 260.000,00
REMESSA DE BEM PARA LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 968.254,42
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 29.737.206,32	R\$ 48.554.840,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 699.444,86	R\$ 2.846.341,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.337,96	R\$ 5.409,21
EMPRÉSTIMOS		R\$ 9.337,96	R\$ 5.409,21
CONTA GARANTIDA BRADESCO C/C 0009597-4		R\$ 6.273,44	R\$ 0,00
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL		R\$ 3.064,52	R\$ 0,00
CONTA GARANTIDA C.E.F. C/C 2869-3		R\$ 0,00	R\$ 5.409,21
FORNECEDORES		R\$ 31.110,80	R\$ 1.691.841,10
FORNECEDORES		R\$ 31.110,80	R\$ 1.691.841,10
REAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 1.818,00	R\$ 1.762,20
H T LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPS DISTRI DE PRODUTOS ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUECIA VEICULOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 92.334,00
GLOBAL PARTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACBEL S/A - GOIÂNIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANA CORREIAS E BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFILADOS INDEPENDENCIA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLAPEL ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOREL SOLUCOES LABORATORIAIS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA ITAPACI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARDA VIDA EPI EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 5.172,80	R\$ 0,00
PEDREIRA JARAGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENTAGONO EQUIP DE PROT INDIV EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G A SILVA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILLERCAL RIO FORMOSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL COM. DE PARF. FERR. MAQ. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 62		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOIANIA CORREIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 554,90
RESTAURA ASFALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADRONI COMERCIO DE PECAS PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS LTDA			
MASTER TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 24.120,00	R\$ 0,00
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITACAL IND. COM. BRITA E CALCARIO BSB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOR COMERCIO DE TINTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELBRAZ COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEIRA MATA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOCA MINERADORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUAIA BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T OLIVER ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLUS PLACAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4213 CENTRO CPX 4213		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CAMINHOES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W74 PECAS DE REPOSICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA E HIDRAULICA SMART LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARRETO BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCX MANGUEIRAS E CONEXOES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS SAO JORGE COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SERRA AZUL EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPE 10 ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.043,00
VETRASA GOIANIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 - GEOVANUCI PECAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSAL PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL VAREJISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CASA DIST MAT CONST S/A GO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FL 04			
ALTA PRESSAO SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L A DA SILVA CARNEIRO E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOMMA DISTRIBUIDORA GYN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R K PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGA DETROIT COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO FERREIRA DE FARIA		R\$ 0,00	R\$ 147,00
GOYAZ BRITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SI AROM CAMINHOS E AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUANABARA DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINDOMAR JOSE GONCALVES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ROMEIROS 6 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMK VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO COLUMBIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMAFERTIL CAMINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.590.000,00
FRAKTAL DESENV.DE SIST.E APLICATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRB - BANCO DE BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 375.782,63	R\$ 322.774,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 375.782,63	R\$ 322.774,08
ISS A RECOLHER		R\$ 326,16	R\$ 3.211,68
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 185.537,52	R\$ 175.262,33
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 85.426,19	R\$ 39.566,49
PIS A RECOLHER		R\$ 18.150,26	R\$ 18.568,20
COFINS A RECOLHER		R\$ 83.770,34	R\$ 85.699,29
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 153,45
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 165,03	R\$ 312,64
IRRF ASSALARIADO À RECOLHER		R\$ 2.407,13	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 283.213,47	R\$ 826.316,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 28.214,69	R\$ 139.978,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.518.739/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 27.136,01	R\$ 138.803,26
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.081,00	R\$ 115.282,96
INSS A RECOLHER		R\$ 5.603,86	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.477,14	R\$ 19.343,81
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 95.939,15
PROVISÕES		R\$ 244.917,78	R\$ 571.055,66
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 158.305,97	R\$ 343.316,06
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 58.424,19	R\$ 110.142,92
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 11.228,90	R\$ 70.126,03
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 867,78	R\$ 8.602,36
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 12.271,40	R\$ 31.105,98
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 3.819,54	R\$ 7.762,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES EM TRANSITO/CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.478.256,47	R\$ 5.211.304,15
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.478.256,47	R\$ 5.211.304,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.304.105,06	R\$ 5.155.138,76
EMPRÉSTIMO BRADESCO BNDES		R\$ 87.083,42	R\$ 39.583,46
CONSÓRCIO NACIONAL JOHN DEERE		R\$ 62.332,60	R\$ 4.495,36
EMPRESTIMO C.E.F - PRONAMPE		R\$ 41.667,58	R\$ 73.174,17
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL FCO		R\$ 250.377,28	R\$ 245.666,52
CONSORCIOS BANCO DO BRASIL		R\$ 225.024,80	R\$ 435.566,63
CONSORCIOS BANCO BRADESCO S/A		R\$ 124.286,02	R\$ 504.013,48
GIRO FACIL CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 513.333,36	R\$ 0,00
BCO PACCAR SA-CEDULA 531130002		R\$ 0,00	R\$ 608.437,63
BANCO CNH INDL CAPITAL SA - CEDULA 2242225		R\$ 0,00	R\$ 997.476,82
BANCO CNH INDL CAPITAL SA - CEDULA 2264493		R\$ 0,00	R\$ 211.322,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO TOYOTA DO BRASIL SA CEDULA 2553118/23		R\$ 0,00	R\$ 184.240,80
BANCO JOHAN DEERE S/A - CEDULA 3408404/23		R\$ 0,00	R\$ 599.662,71
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A - CEDULA 725453		R\$ 0,00	R\$ 234.816,01
PA CARREGADEIRA SDLG PC 02		R\$ 0,00	R\$ 232.690,27
FINANCIAMENTO C.E.F. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 783.992,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 174.151,41	R\$ 56.165,39
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2020 (60x)		R\$ 52.236,97	R\$ 27.625,65
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - PIS		R\$ 6.722,08	R\$ 1.680,64
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - COFINS		R\$ 31.026,26	R\$ 5.817,44
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - IRPJ		R\$ 59.740,87	R\$ 14.935,27
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - CSLL		R\$ 24.425,23	R\$ 6.106,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 24.794.570,51	R\$ 36.126.506,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.728.000,00	R\$ 12.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.728.000,00	R\$ 12.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.728.000,00	R\$ 12.000.000,00
RESERVAS		R\$ 149.426,65	R\$ 12.771.931,88
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 149.426,65	R\$ 12.771.931,88
RESERVA LEGAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
RESERVA LUCROS REALIZADOS		R\$ 53.426,65	R\$ 12.675.931,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.917.143,86	R\$ 11.354.574,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.917.143,86	R\$ 11.354.574,15
LUCROS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (12.000.000,00)	R\$ (12.000.000,00)
LUCRO ACUMULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)		R\$ 30.934.603,95	R\$ 23.543.010,31
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)		R\$ (17.460,09)	R\$ (188.436,16)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 2.764.934,48	R\$ 4.370.688,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 2.764.934,48	R\$ 4.370.688,90
BENS EM COMODATO PASSIVO		R\$ 2.764.934,48	R\$ 3.142.434,48
REMESSA DE BEM - IMOBILIZADO		R\$ 2.369.817,00	R\$ 2.369.817,00
BENS EM COMODATO		R\$ 395.117,48	R\$ 772.617,48
MERCADORIAS EM CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 1.228.254,42
REMESSA/RETORNO DE CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 260.000,00
REMESSA DE BEM PARA LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 968.254,42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.518.739/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 44.776.497,29	R\$ 42.057.583,85
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 44.776.497,29	R\$ 42.057.583,85
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
SERVIÇOS PRESTADO A PRAZO		R\$ 39.292.922,26	R\$ 33.782.383,50
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO A PRAZO		R\$ 5.483.575,03	R\$ 8.271.200,35
(-) DEDUÇÕES		R\$ (3.417.177,13)	R\$ (3.452.141,00)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.343.294,93)	R\$ (1.261.727,51)
(-) (-) PIS		R\$ (291.047,23)	R\$ (273.374,29)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (582.290,52)	R\$ (603.175,51)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.200.544,45)	R\$ (1.313.663,69)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 41.359.320,16	R\$ 38.605.442,85
(-) CMV		R\$ (4.053.785,03)	R\$ (4.220.580,51)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.700,00)
(-) AQUISIÇÃO DE FRETE		R\$ (0,00)	R\$ (28.700,00)
SAIDAS DO ESTOQUE		R\$ 1.975,83	R\$ 5.418,59
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 1.975,83	R\$ 5.418,59
(-) INSUMOS UTILIZADOS NA PREST		R\$ (4.055.760,86)	R\$ (1.033.636,43)
SERVIÇOS A VISTA			
(-) INSUMOS UTILIZADOS NA PREST DE		R\$ (3.108.281,48)	R\$ (3.163.662,67)
SERVIÇOS A PRAZO			
LUCRO BRUTO		R\$ 37.305.535,13	R\$ 34.384.862,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.634.790,63)	R\$ (11.183.000,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.634.790,63)	R\$ (11.183.000,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.086.440,95)	R\$ (2.879.090,67)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (843.012,24)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (519.369,19)	R\$ (766.559,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.707.030,37)	R\$ (6.088.853,41)
ADMINISTRATIVAS			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (321.950,12)	R\$ (605.484,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.603,83	R\$ 49.913,52
(-) BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ (72,90)	R\$ (11,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.676,73	R\$ 49.924,52
JUROS E DESCONTOS		R\$ 15.676,73	R\$ 49.924,52
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 15.676,73	R\$ 49.924,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 256.744,15	R\$ 102.798,61
RECEITA DE BONIFICAÇÕES		R\$ 72,90	R\$ 11,00
JARDIM PANTANAL			
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 256.671,25	R\$ 102.787,61
ME			
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 32.943.092,48	R\$ 23.354.574,15
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (145.250,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS E AVARIAS GERAIS		R\$ (145.250,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 32.797.842,48	R\$ 23.354.574,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 32.797.842,48	R\$ 23.354.574,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.52.98.D5.D6.4E.2E.FA.67.5F.0B.C8.06.F6.B5.FF.72.AD.75.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 48.554.840,15	R\$ 74.579.233,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.657.674,62	R\$ 32.614.410,24
DISPONÍVEL		R\$ 3.111.632,52	R\$ 2.392.398,41
CAIXA		R\$ 1.653.821,95	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRANSITO		R\$ 1.653.821,95	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.457.810,57	R\$ 2.392.398,41
C.E.F. Conta 1551 003 00002869-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 0009597-4		R\$ 1,00	R\$ 2.137.763,17
BANCO DO BRASIL Agência 3483-5 Conta corrente 54375-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 99411-8		R\$ 10,00	R\$ 1,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 99580-0		R\$ 10,00	R\$ 1,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 99373-0		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 99239-3		R\$ 10,01	R\$ 1,00
C.E.F. Conta 1551 I 003 I 00003130-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 0029382-2		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 98917-5		R\$ 10,01	R\$ 1,00
BANCO ITAÚ AG 0656 C/C 99019-9		R\$ 1.457.768,55	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO C/C 29379-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.E.F. Conta 2512 003 00002559-7		R\$ 0,00	R\$ 48.682,49
BANCO ITAU AG 0656 C/C 98346-7		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO C/C 0056763-9		R\$ 0,00	R\$ 205.945,75
CLIENTES		R\$ 2.809.974,51	R\$ 21.527.067,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.809.974,51	R\$ 21.527.067,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.809.974,51	R\$ 21.527.067,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 290.428,69	R\$ 1.495.746,21
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 98.629,50	R\$ 98.629,50
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 98.629,50	R\$ 98.629,50
ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS E SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTECIPAÇÕES DE LUCROS AOS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER DE COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.192.183,73
SPE JARDIM PANTANAL		R\$ 0,00	R\$ 1.192.183,73
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 191.799,19	R\$ 204.932,98
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 14.892,58
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 164.880,20	R\$ 126.947,08
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 8.041,99
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 26.918,99	R\$ 27.872,37
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 22.338,87
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.840,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 8.445.638,90	R\$ 7.199.198,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 8.445.638,90	R\$ 7.199.198,62
APLICAÇÕES INVEST FACIL C/C 0009597-4		R\$ 37.807,92	R\$ 0,00
APLICAÇÃO EM FUNDOS FICFIRF C/C 0009597-4		R\$ 1.128,84	R\$ 1.578,84
APLICAÇÕES C.E.F. C/C 2869-3		R\$ 0,01	R\$ 0,00
BB RENDE FÁCIL		R\$ 124.020,00	R\$ 53.416,33
APLIC ITAU AG 0656 C/C 99411-8		R\$ 7.505,22	R\$ 6.151,46
APLIC ITAU AG 0656 C/C 99580-0		R\$ 3.499.990,00	R\$ 6.855.130,06
APLIC ITAU AG 0656 C/C 99373-0		R\$ 0,00	R\$ 11.865,46
APLIC ITAU AG 0656 C/C 99239-3		R\$ 3.974.719,97	R\$ 16.604,66
APLICAÇÕES C.E.F. C/C 3130-9		R\$ 457,21	R\$ 30,55
APLICAÇÕES INVEST FACIL C/C 00029382-2		R\$ 98.974,74	R\$ 0,00
APLIC ITAU AG 0656 C/C 98917-5		R\$ 701.034,99	R\$ 207.062,65
APLICAÇÕES INVEST FACIL C/C 00029379-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC ITAU AG 0656 C/C 99019-9		R\$ 0,00	R\$ 28.438,91
APLICAÇÃO CDB BANCO BRADESCO C/C 0009597-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLIC ITAU AG 0656 C/C 98346-7		R\$ 0,00	R\$ 18.919,70
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 29.526.476,63	R\$ 36.441.578,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.465,60	R\$ 15.465,60
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 15.465,60	R\$ 15.465,60
BRAMAQ ADM CONS LTDA-COTA 360 GRUPO 3023 No 1072660		R\$ 15.465,60	R\$ 15.465,60
INVESTIMENTOS		R\$ 8.879.388,18	R\$ 6.171.994,52
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 8.879.388,18	R\$ 6.171.994,52
JARDIM PANTANAL EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA ME		R\$ 2.257.626,56	R\$ 2.115.524,56
SCP GMM		R\$ 2.800.001,00	R\$ 0,00
CONSORCIO BRAVIA - CNB - CFA		R\$ 3.821.760,62	R\$ 3.821.760,62
SCP MICRO MOSSORO		R\$ 0,00	R\$ 234.709,34
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO		R\$ 20.631.622,85	R\$ 30.254.118,29
IMÓVEIS		R\$ 710.477,05	R\$ 710.477,05
TERRENOS LOTES 09/10 QD 5-A - JARDIM GOIÁS		R\$ 710.477,05	R\$ 710.477,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 108.432,81	R\$ 244.928,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 108.432,81	R\$ 244.928,08
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 17.999.910,32	R\$ 30.820.201,32
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.999.910,32	R\$ 30.820.201,32
VEÍCULOS		R\$ 4.733.000,10	R\$ 4.733.000,10
VEICULOS PESADOS		R\$ 3.253.000,00	R\$ 3.253.000,00
VEÍCULOS		R\$ 1.076.000,00	R\$ 1.076.000,00
AERONAVES		R\$ 404.000,10	R\$ 404.000,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 85.787,31
COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ 85.787,31
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (2.920.197,43)	R\$ (6.340.275,57)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.172,33)	R\$ (25.674,54)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (2.195.971,06)	R\$ (4.735.028,22)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (714.698,41)	R\$ (1.570.929,59)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (355,63)	R\$ (8.643,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 4.370.688,90	R\$ 5.523.244,90
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 4.370.688,90	R\$ 5.523.244,90
BENS EM COMODATO ATIVO		R\$ 3.142.434,48	R\$ 1.518.911,48
REMESSA DE BEM - IMOBILIZADO		R\$ 2.369.817,00	R\$ (273.472,00)
BENS EM COMODATO		R\$ 772.617,48	R\$ 1.792.383,48
MERCADORIAS EM CONCERTO		R\$ 1.228.254,42	R\$ 4.004.333,42
REMESSA/RETORNO DE CONCERTO		R\$ 260.000,00	R\$ 0,00
REMESSA DE BEM PARA LOCAÇÃO		R\$ 968.254,42	R\$ 4.004.333,42
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 48.554.840,15	R\$ 74.579.233,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.846.341,07	R\$ 3.803.691,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.409,21	R\$ 803.922,41
EMPRÉSTIMOS		R\$ 5.409,21	R\$ 803.922,41
CONTA GARANTIDA C.E.F. C/C 2869-3		R\$ 5.409,21	R\$ 645,71
FINANCIAMENTO CATERPILAR S/A CEDULA COS78633		R\$ 0,00	R\$ 85.466,70
CONTA GARANTIDA BRADESCO C/C 0029382-2		R\$ 0,00	R\$ 936,60
CONTA GARANTIDA BRADESCO C/C 29379-2		R\$ 0,00	R\$ 785,38
FINANCIAMENTO CATERPILAR S/A CEDULA COS83781		R\$ 0,00	R\$ 660.000,00
FINANCIAMENTO CATERPILAR S/A CEDULA COS79030		R\$ 0,00	R\$ 56.088,02
FORNECEDORES		R\$ 1.691.841,10	R\$ 31.949,59
FORNECEDORES		R\$ 1.691.841,10	R\$ 31.949,59
REAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 1.762,20	R\$ 1.885,02
ARTEFACO ARTEFATOS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
FORTALEZA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFREIAR COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CARVALHO COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 203,00
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R\$ 92.334,00	R\$ 0,00
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLAPEL ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUARDA VIDA EPI EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 180,00
NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA JARAGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STOCK AUTO VIDROS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARVORETA MAQUINAS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.233,00
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 554,90	R\$ 0,00
PEDREIRA RIO CLARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANTA HELENA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 699,88
T OLIVER ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4213 CENTRO CPX 4213		R\$ 0,00	R\$ 639,99
W74 PECAS DE REPOSICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPE 10 ACESSORIOS LTDA		R\$ 7.043,00	R\$ 0,00
GOMMA DISTRIBUIDORA GYN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.871,04
CIN 3 A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
RENATO FERREIRA DE FARIA		R\$ 147,00	R\$ 0,00
POSTO GERAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.383,66
GOYAZ BRITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 835,00
GOIAS FORTE ACABAMENTOS EM PVC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMK VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMAFERTIL CAMINHOES LTDA		R\$ 1.590.000,00	R\$ 0,00
MC AGRO IMPLEMENTOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAO DE QUEIJO FARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA MOLINARI IND. E COM. DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS			
CLIMA COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LIGHT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA BANDEIRANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ALVES DE SOUZA TMQ VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIDRES FERREIRA OLIVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
36534897 WELLINGTON VIEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F MULSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.714,00
ALEXANDRE JOSE GONZAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODA BEM COMBUSTIVEIS FAINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA RITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO CARRETEIRO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.945,00
PRIMO TURBO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.220,00
CATIANA INOCENCIO FERREIRA CURADO 00704924170		R\$ 0,00	R\$ 720,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 322.774,08	R\$ 1.067.193,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 322.774,08	R\$ 1.067.193,28
ISS A RECOLHER		R\$ 3.211,68	R\$ 1.133,39
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 175.262,33	R\$ 272.429,68
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 39.566,49	R\$ 298.953,56
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 18.568,20	R\$ 88.004,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 85.699,29	R\$ 406.172,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF A RECOLHER		R\$ 153,45	R\$ 187,77
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 312,64	R\$ 312,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 826.316,68	R\$ 1.900.626,08
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 139.978,06	R\$ 347.287,03
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 138.803,26	R\$ 343.228,02
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 732,88
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.069,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 115.282,96	R\$ 314.600,13
FGTS A RECOLHER		R\$ 19.343,81	R\$ 48.829,23
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 95.939,15	R\$ 265.770,90
PROVISÕES		R\$ 571.055,66	R\$ 1.238.738,92
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 343.316,06	R\$ 764.939,67
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 110.142,92	R\$ 214.337,40
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 70.126,03	R\$ 163.662,70
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 8.602,36	R\$ 10.951,02
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 31.105,98	R\$ 71.009,37
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 7.762,31	R\$ 13.838,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES EM TRANSITO/CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.211.304,15	R\$ 11.611.113,54
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.211.304,15	R\$ 11.611.113,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.155.138,76	R\$ 11.608.470,15
OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BRADESCO BNDES		R\$ 39.583,46	R\$ 0,00
CONSÓRCIO NACIONAL JOHN DEERE		R\$ 4.495,36	R\$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F - PRONAMPE		R\$ 73.174,17	R\$ 9.856,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL FCO		R\$ 245.666,52	R\$ 178.666,56
CONSORCIOS BANCO DO BRASIL		R\$ 435.566,63	R\$ 141.100,75
CONSORCIOS BANCO BRADESCO S/A		R\$ 504.013,48	R\$ 283.880,83
BCO PACCAR SA-CEDULA 531130002		R\$ 608.437,63	R\$ 501.694,23
BANCO CNH INDL CAPITAL SA - CEDULA 2242225		R\$ 997.476,82	R\$ 0,00
BANCO CNH INDL CAPITAL SA - CEDULA 2264493		R\$ 211.322,10	R\$ 185.573,72
BANCO TOYOTA DO BRASIL SA CEDULA 2553118/23		R\$ 184.240,80	R\$ 171.958,08
BANCO JOHAN DEERE S/A - CEDULA 3408404/23		R\$ 599.662,71	R\$ 482.087,53
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A - CEDULA 725453		R\$ 234.816,01	R\$ 182.634,61
PA CARREGADEIRA SDLG PC 02		R\$ 232.690,27	R\$ 137.890,51
FINANCIAMENTO C.E.F. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 783.992,80	R\$ 591.102,08
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2559-7		R\$ 0,00	R\$ 2.281.481,68
FINANCIAMENTO CATERPILAR S/A CEDULA COS79101		R\$ 0,00	R\$ 491.333,35
FINANCIAMENTO CATERPILAR S/A CEDULA COS78632		R\$ 0,00	R\$ 1.362.631,59
CONSORCIOS CAIXA ECONOMICA		R\$ 0,00	R\$ (12.491,35)
Banco Bradesco Financiamentos S.A. Cont. 2916366920		R\$ 0,00	R\$ 2.748.349,99
FINANCIAMENTO CATERPILAR S/A CEDULA COS81467		R\$ 0,00	R\$ 559.666,66
FINANCIAMENTO BANCO PACCAR CCB 542710005		R\$ 0,00	R\$ 1.311.052,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 56.165,39	R\$ 2.643,39
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2020 (60x)		R\$ 27.625,65	R\$ 2.643,39
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - PIS		R\$ 1.680,64	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - COFINS		R\$ 5.817,44	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - IRPJ		R\$ 14.935,27	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - CSLL		R\$ 6.106,39	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 36.126.506,03	R\$ 53.641.183,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 12.000.000,00	R\$ 18.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
RESERVAS		R\$ 12.771.931,88	R\$ 18.147.955,42
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 12.771.931,88	R\$ 18.147.955,42
RESERVA LEGAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
RESERVA LUCROS REALIZADOS		R\$ 12.675.931,88	R\$ 18.051.955,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.354.574,15	R\$ 17.493.228,33
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.354.574,15	R\$ 17.493.228,33
LUCROS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (50.149.992,29)
(-) PREJUÍZOS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 166.622,12
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (12.000.000,00)	R\$ (9.000.000,00)
LUCRO ACUMULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)		R\$ 23.543.010,31	R\$ 76.914.967,84
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)		R\$ (188.436,16)	R\$ (438.369,34)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 4.370.688,90	R\$ 5.523.244,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 4.370.688,90	R\$ 5.523.244,90
BENS EM COMODATO PASSIVO		R\$ 3.142.434,48	R\$ 1.518.911,48
REMESSA DE BEM - IMOBILIZADO		R\$ 2.369.817,00	R\$ (273.472,00)
BENS EM COMODATO		R\$ 772.617,48	R\$ 1.792.383,48
MERCADORIAS EM CONSRTO		R\$ 1.228.254,42	R\$ 4.004.333,42
REMESSA/RETORNO DE CONSRTO		R\$ 260.000,00	R\$ 0,00
REMESSA DE BEM PARA LOCAÇÃO		R\$ 968.254,42	R\$ 4.004.333,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 42.057.583,85	R\$ 59.086.791,77
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 4.000,00	R\$ 10.423,02
SERVIÇOS PRESTADO A PRAZO		R\$ 33.782.383,50	R\$ 55.452.930,60
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO A PRAZO		R\$ 8.271.200,35	R\$ 3.623.438,15
(-) DEDUÇÕES		R\$ (3.452.141,00)	R\$ (4.236.823,80)
(-) (-) ISS		R\$ (200,00)	R\$ (901,24)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.261.727,51)	R\$ (1.772.600,06)
(-) (-) PIS		R\$ (273.374,29)	R\$ (384.063,34)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (603.175,51)	R\$ (703.532,24)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.313.663,69)	R\$ (1.375.726,92)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 38.605.442,85	R\$ 54.849.967,97
(-) CMV		R\$ (4.220.580,51)	R\$ (12.871.462,63)
(-) AQUISIÇÃO DE FRETE		R\$ (28.700,00)	R\$ (115.590,13)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 5.418,59	R\$ 5.603,40
(-) INSUMOS UTILIZADOS NA PREST SERVIÇOS A VISTA		R\$ (1.033.636,43)	R\$ (11.450.007,46)
(-) INSUMOS UTILIZADOS NA PREST DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ (3.163.662,67)	R\$ (1.311.468,44)
LUCRO BRUTO		R\$ 34.384.862,34	R\$ 41.978.505,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.183.000,32)	R\$ (18.166.418,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.183.000,32)	R\$ (18.166.418,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.879.090,67)	R\$ (7.731.897,11)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (843.012,24)	R\$ (80.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (766.559,16)	R\$ (266.583,10)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.088.853,41)	R\$ (9.008.858,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (605.484,84)	R\$ (1.079.080,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 49.913,52	R\$ 41.516,43
(-) BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ (11,00)	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 49.924,52	R\$ 41.516,43
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 102.798,61	R\$ 187.118,69
RECEITA DE BONIFICAÇÕES		R\$ 11,00	R\$ 0,00
JARDIM PANTANAL EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA ME		R\$ 102.787,61	R\$ 187.118,69
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 23.354.574,15	R\$ 24.040.721,50
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 23.354.574,15	R\$ 24.040.721,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 23.354.574,15	R\$ 24.040.721,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.518.739/0001-60	Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
RENAN PEREIRA PINTO	734.333.651-72	22599	GO/2014/22599		GO	6232515155	renan@rppreal.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	21.518.739/0001-60					62981451333	BRAVIA@BRAVIAENGENHARIA	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52204598292	CNPJ 21.518.739/0001-60	
NOME EMPRESARIAL BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA:21518739000160	9083237149983839876	17/10/2024 a 17/10/2025	Sim
Contador	73433365172	RENAN PEREIRA PINTO:73433365172	3323133226341002178	10/10/2024 a 10/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.0
2.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 14:29:45

E7.D3.F5.47.AA.EE.E0.62
CB.E6.8A.28.F0.91.92.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.518.739/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
NIRE	52204598292
CNPJ	21.518.739/0001-60
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	84891

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	84891
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.1B.8D.BF.D6.FC.40.BC.A9.DB.DF.02.EE.A3.11.5D.A9.F0.26.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	14.657.674,62 + 15.465,60	1,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.846.544,07 + 5.211.304,15	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	14.657.674,62	5,15
	Passivo Circulante	2.846.544,07	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	14.657.674,62 - 0,00	5,15
	Passivo Circulante	2.846.544,07	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.111.632,52	1,09
	Passivo Circulante	2.846.544,07	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	14.657.674,62 - 2.846.544,07	0,33
	Patrimônio Líquido	36.126.506,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	48.554.840,15	6,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.846.544,07 + 5.211.304,15	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	14.657.674,62 - 2.846.544,07	11.811.130,55
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.846.544,07 + 5.211.304,15	0,22
	Patrimônio Líquido	36.126.506,03	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.846.544,07 + 5.211.304,15	0,17
	Passivo Total	48.555.043,15	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.846.544,07	0,08
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	36.126.506,03 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.846.544,07	0,55
	Passivo Não-Circulante	5.211.304,15	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.846.544,07 + 5.211.304,15	0,17
	Ativo	48.554.840,15	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	36.126.506,03	4,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.846.544,07 + 5.211.304,15	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	102.187.725,84	2,10
	Ativo	48.554.840,15	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	102.187.725,84	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	0,00
	Receita Líquida de Vendas	94.946.452,29	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	48.554.840,15	

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 CPF: 040.014.091-86

RENAN PEREIRA PINTO
 Contador
 Reg. no CRC - GO sob o No. GO022599
 CPF: 734.333.651-72

inscrição: 21.518.739/0001-60
endereço: RUA 112 A QUADRA F 35 LOTE 03, 45, SETOR SUL, GOIANIA/GO, CEP 74085-160
período: 01/01/2023 - 31/12/2023
isc. Junta Comercial: 52204598292 Data: 03/12/2014

Emissão: 01/04/2025
Hora: 10:40:51

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
rentabilidade do patrimônio líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	0,00 36.126.506,03	0,00
índice de Capital Próprio s/ ativo Total	Patrimônio Líquido Passivo Total	36.126.506,03 48.555.043,15	0,74
índice de Imobilização do patrimônio líquido	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido	29.526.476,63 36.126.506,03	0,82
índice de Imobilização de recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	29.526.476,63 36.126.506,03 + 5.211.304,15	0,71
retorno sobre o Patrimônio líquido Médio	Resultado Operacional Patrimônio Líquido Médio	0,00 42.857.823,53	0,00
índice de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00 x 0,05) + (1,82 x 1,65) + (2,08 x 3,55) - (5,15 x 1,06) - (0,17 x 0,33)	4,86
prazo médio de recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	2.809.974,51 x 365 94.946.452,29	10,80
prazo médio de pagamento	Fornecedores x 365 Compras	1.692.044,10 x 365 28.700,00	21.519,03
prazo médio de renovação dos estoques	Estoque x 365 Custo das Vendas	0,00 x 365 17.445,63	0,00
índice de Caixa	Prazo Médio de Recebimento + Prazo Médio de Renovação dos Estoques - Prazo Médio de Pagamento	10,80 + 0,00 - 21.519,03	-21.508,23

RENATO VAZ DA SILVA MEDEIROS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 040.014.091-86

RENAN PEREIRA PINTO
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. GO022599
CPF: 734.333.651-72

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	25.349.635,47 + 15.465,60	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.803.691,36 + 10.989.655,63	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	25.349.635,47	6,66
	Passivo Circulante	3.803.691,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	25.349.635,47 - 0,00	6,66
	Passivo Circulante	3.803.691,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.392.398,41	0,63
	Passivo Circulante	3.803.691,36	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	25.349.635,47 - 3.803.691,36	0,40
	Patrimônio Líquido	53.715.469,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	67.314.458,78	4,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.803.691,36 + 10.989.655,63	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	25.349.635,47 - 3.803.691,36	21.545.944,11
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.803.691,36 + 10.989.655,63	0,28
	Patrimônio Líquido	53.715.469,79	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.803.691,36 + 10.989.655,63	0,20
	Passivo Total	74.032.061,68	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	3.803.691,36	0,07
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	53.715.469,79 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	3.803.691,36	0,35
	Passivo Não-Circulante	10.989.655,63	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.803.691,36 + 10.989.655,63	0,22
	Ativo	67.314.458,78	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	53.715.469,79	3,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.803.691,36 + 10.989.655,63	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	161.274.517,61	2,40
	Ativo	67.314.458,78	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	161.274.517,61	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	-50.149.992,29	-0,33
	Receita Líquida de Vendas	152.477.562,21	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	67.314.458,78	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	-50.149.992,29	-0,93
	Patrimônio Líquido	53.715.469,79	



BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 040.014.091-86

RENAN PEREIRA PINTO
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. GO022599
CPF: 734.333.651-72

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido Passivo Total	53.715.469,79 74.032.061,68	0,73
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido	36.441.578,41 53.715.469,79	0,68
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	36.441.578,41 53.715.469,79 + 10.989.655,63	0,56
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional Patrimônio Líquido Médio	0,00 62.984.240,93	0,00
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(-0,93 x 0,05) + (1,71 x 1,65) + (4,97 x 3,55) - (6,66 x 1,06) - (0,22 x 0,33)	13,28
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	16.510.475,96 x 365 152.477.562,21	39,52
Prazo Médio de Pagamento	Fornecedores x 365 Compras	31.949,59 x 365 144.290,13	80,82
Prazo Médio de Renovação dos Estoques	Estoque x 365 Custo das Vendas	0,00 x 365 127.432,36	0,00
Ciclo de Caixa	Prazo Médio de Recebimento + Prazo Médio de Renovação dos Estoques - Prazo Médio de Pagamento	39,52 + 0,00 - 80,82	-41,30



BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 040.014.091-86

RENAN PEREIRA PINTO
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. GO022599
CPF: 734.333.651-72

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

03 de setembro de 2025
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CNPJ : **21.518.739/0001-60**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em tres dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/09/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 03/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 841141775



40000258411417757624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/09/2025 às 10:19:41
Para validar este documento informe o código 4000 0258 4114 1775 7624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **21.518.739/0001-60**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em tres dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/09/2025) .

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 03/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 841143555



40000258411435553000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/09/2025 às 10:20:22
Para validar este documento informe o código 4000 0258 4114 3555 3000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **77878/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Fantasia: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 18.000.000,00

Registro: 21369/RF

CNPJ: 21.518.739/0001-60

Registro no Crea-GO: 25/02/2015

ENDEREÇO

Rua 112-A QD: F-35 LT: 03 N.º: 45

CEP: 74085160

Cidade: Goiânia

Bairro: Setor Sul

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; COMPRA, VENDA, ALUGUEL E LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 25/02/2015

RNP: 1012293998

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS.

THIAGO BRANDAO ARIMATHEIA E SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 01/02/2024

RNP: 0705621120

RES 218/73 ART 07

JADE CRISTINA NOGUEIRA

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 06/02/2024

RNP: 1018372148

ART. 7 DA LEI NO 5.194, DE 1966, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO NO 23.569, DE 1933 e COM RESTRICOES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGAVEIS;

PAMELA SILVA JACOMO EVANGELISTA

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 07/02/2024

RNP: 1016846312

ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "A-PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS" E "C-PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO", E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 e DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/03/2025 11:44:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a69e7857**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418864/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1012293998

CPF: ***.014.09*.-**

Número da Carteira: 22727/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/08/2013

Data de Registro no Crea-GO: 05/08/2013

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/08/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 16:01:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **099e17a8**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **549731/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JADE CRISTINA NOGUEIRA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1018372148

CPF: ***.983.88*.-**

Número da Carteira: 1018372148D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/03/2019

Data de Registro no Crea-GO: 18/03/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 18/03/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA LEI NO 5.194, DE 1966, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO NO 23.569, DE 1933, COM RESTRICOES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGAVEIS;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 18:53:08.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8c469160**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79154/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: THIAGO BRANDAO ARIMATHEIA E SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0705621120

CPF: ***.808.32*.*

Número da Carteira: 12791/D-DF

Crea de Origem: DF

Data de Registro no CONFEA: 16/05/2005

Data de Registro no Crea-GO: 17/11/2010

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 16/05/2005

Situação: Definitivo

Atribuições: RES 218/73 ART 07

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 18:51:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **85d6964a**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90468/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAMELA SILVA JACOMO EVANGELISTA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1016846312

CPF: ***.300.70*.-**

Número da Carteira: 1016846312D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/09/2017

Data de Registro no Crea-GO: 19/09/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 18/09/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "A-PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS" E "C-PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO", E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 19:02:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **afecc10e**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020250001713

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - Registro CREA-GO: 21369** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS** RNP: **1012293998** Registro: **22727/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250136028**..... Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **13/05/2025** .. Baixada em: **16/05/2025**

Forma de registro: **Substituição à 1020240064746**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA -.. Registro CREA-GO: 21369**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 34/2024...

Celebrado em: 08/03/2024 Valor R\$: 23.773.763,64..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-040, ENTR. GO-219/319/ENTR. GO-320

Número: S/N....

Bairro:

CEP: 75360-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Aragoiania.....-GO

Data de Início: 06/02/2024

Previsão término: 06/02/2025

Coordenadas Geográficas: -16.9642193,-49.4262684

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 125.530,00 METROS;2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO, 33.967,7250 METROS QUADRADOS;**

Observações

Termo Aditivo nº 448/2024 - Goinfra

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250001713
Data: 16/05/2025 Hora: 11:11:00
Código de Controle: RSKYJGJ



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
54155/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 08 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FINAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036000215 e pelo qual a empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 21.518.739/0001-60, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil citado abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-040, ENTR. GO-219 (B)/ 319 (B)/ ENTR. GO-320 (B), COM EXTENSÃO DE 125,53 KM, NESTE ESTADO.**

Contrato:	34/2024 - GOINFRA
Período de Execução:	01/04/2024 a 11/04/2024 22/04/2024 a 31/10/2024
Medição:	1 a 8
Valor Executado:	R\$ 23.773.763,64
Extensão:	125,53 km Execução de Reabilitação Funcional

Responsável Técnico:

Engenheiro Civil	BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS	1012293998
------------------	------------------------------------	------------

Obra: 1 - O objeto deste contrato é a EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-040, ENTR. GO-219 (B)/ 319 (B)/ ENTR. GO-320 (B), COM EXTENSÃO DE 125,53.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
100002	REPAROS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS (5 CM)		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	2.406,032
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	12.030,160
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	72.936,603
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	36,465

40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	2.345,784
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	2.406,032
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (AREIA)	m3km	15.048,936
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BRITA)	m3km	833,973
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/ CAL / FILLER	tkm	2.832,276
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=157KM)	tkm	37.243,167
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	640.966,922
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	318,227
100002	REPAROS LOCALIZADOS PROFUNDOS (20 CM)		
40465	FREDAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	5.707,690
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	28.538,450
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	4.708,844
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	5.825,179
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	4.320,889
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	4.320,889
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	117.957,689
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/ CAL/ FILLER	tkm	17.997,209
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	28.538,460
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	tkm	34,237
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	28.538,460
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	14,260
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	957,942
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	126,704
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	5.873,214
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/ CAL/ FILLER	tkm	1.104,706
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	325,684
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	255.195,746
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	18.397,678
100002	MICRO REVESTIMENTO		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/COMPACTAÇÃO (BC)	m2	2.021.616,799
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	1.067.060,975
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/CAL/FILLER	tkm	12.830,463
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	181.816,371
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	296.791,740
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	2.826,588
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BRITA)	m3km	1.668.541,878
100002	RECICLAGEM DA BASE COM RECICLAGEM E ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO		
40625	RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EM PESO	m3	5.155,199
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/ CAL/ FILLER	tkm	19.502,813
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO/ CAL/ FILLER	tkm	19.842,261
40380	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BRITA)	m2	0,000
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	31,091
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	25.776,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=157KM)	tkm	3.279,415
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	1.999,151

100002	REVESTIMENTO A SER APLICADO APÓS RECICLAGEM - TSD		
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	25.776,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	4.481,452
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	52.030,916
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	34.279,988
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	t	69,695
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	7.318,187
1	SINALIZAÇÃO DE OBRAS		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,60 mm)	m2	33.967,725
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42130	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B2	un	0,997
1	CANTEIRO DE OBRAS		
42230	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B2	un	0,928
1	MOBILIZAÇÃO		
42301	MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,997

Os serviços objeto do contrato nº 34/2024 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ARANTES DE SOUZA, Fiscal de Contrato**, em 08/01/2025, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor (a)**, em 08/01/2025, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69111020** e o código CRC **A07E5927**.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro
BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036000215



SEI 69111020



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250001716

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS** RNP: **1012293998** Registro: **22727/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020250136028**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/05/2025** ..Baixada em: **16/05/2025**

Forma de registro: **Substituição à 1020240064746**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA -..** Registro CREA-GO: **21369**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 34/2024...

Celebrado em: 08/03/2024

Valor R\$: 23.773.763,64..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-040, ENTR. GO-219/319/ENTR. GO-320

Número: S/N....

Bairro:

CEP: 75360-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Aragoiania.....-GO

Data de Início: 06/02/2024

Previsão término: 06/02/2025

Coordenadas Geográficas: -16.9642193,-49.4262684

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E**

TRANSPORTES – GOINFRA

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 125.530,00 METROS;2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 33.967,7250 METROS QUADRADOS;**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2024 até 31/10/2024.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25013702 a 25013704, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250001716

Data: 16/05/2025 Hora: 11:24:00

Código de Controle: YGEJIDO



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
47430/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



Autenticidade nº: 25013702
CAP nº: 1020250001716 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 08 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FINAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036000215 e pelo qual a empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 21.518.739/0001-60, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil citado abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-040, ENTR. GO-219 (B)/ 319 (B)/ ENTR. GO-320 (B), COM EXTENSÃO DE 125,53 KM, NESTE ESTADO.**

Contrato:	34/2024 - GOINFRA
Período de Execução:	01/04/2024 a 11/04/2024 22/04/2024 a 31/10/2024
Medição:	1 a 8
Valor Executado:	R\$ 23.773.763,64
Extensão:	125,53 km Execução de Reabilitação Funcional

Responsável Técnico:

Engenheiro Civil BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS	1012293998
--	------------

Obra: 1 - O objeto deste contrato é a **EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-040, ENTR. GO-219 (B)/ 319 (B)/ ENTR. GO-320 (B), COM EXTENSÃO DE 125,53.**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
100002	REPAROS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS (5 CM)		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	2.406,032
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	12.030,160
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	72.936,603
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	36,465

40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	2.345,784
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	2.406,032
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (AREIA)	m3km	15.048,936
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BRITA)	m3km	833,973
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/ CAL / FILLER	tkm	2.832,276
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=157KM)	tkm	37.243,167
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	640.966,922
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	l	318,227
100002	REPAROS LOCALIZADOS PROFUNDOS (20 CM)		
40465	FREDAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	5.707,690
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	28.538,450
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	4.708,844
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	5.825,179
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	4.320,889
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	4.320,889
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCAHO)	m3km	117.957,689
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/ CAL/ FILLER	tkm	17.997,209
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	28.538,460
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	tkm	34,237
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	28.538,460
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	l	14,260
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	957,942
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	l	126,704
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	5.873,214
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/ CAL/ FILLER	tkm	1.104,706
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	325,684
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	255.195,746
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	18.397,678
100002	MICRO REVESTIMENTO		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/COMPACTAÇÃO (BC)	m2	2.021.616,799
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	1.067.060,975
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/CAL/FILLER	tkm	12.830,463
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	181.816,371
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	296.791,740
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	l	2.826,588
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BRITA)	m3km	1.668.541,878
100002	RECICLAGEM DA BASE COM RECICLAGEM E ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO		
40625	RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EM PESO	m3	5.155,199
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/ CAL/ FILLER	tkm	19.502,813
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO/ CAL/ FILLER	tkm	19.842,261
40380	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BRITA)	m2	0,000
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	l	31,091
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	25.776,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=157KM)	tkm	3.279,415
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	1.999,151



100002	REVESTIMENTO A SER APLICADO APÓS RECICLAGEM - TSD		
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	25.776,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	4.481,452
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	52.030,916
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	34.279,988
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	l	69.695
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	7.318,187
1	SINALIZAÇÃO DE OBRAS		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,60 mm)	m2	33.967,725
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42130	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B2	un	0,997
1	CANTEIRO DE OBRAS		
42230	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B2	un	0,928
1	MOBILIZAÇÃO		
42301	MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,997



Autenticidade nº: 25013704
CAP nº: 1020250001716 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao



Os serviços objeto do contrato nº 34/2024 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ARANTES DE SOUZA, Fiscal de Contrato**, em 08/01/2025, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor (a)**, em 08/01/2025, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 69111020 e o código CRC A07E5927.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro
BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036000215



SEI 69111020



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55059810

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ

21.518.739/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.542.774.549

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2025

HORA: 11:22:50:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 21.518.739/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:24 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **2C64.33A7.198A.C831**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.518.739/0001-60
Razão Social: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Endereço: R 112A 45 QD F35 LT 03 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74085-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090603292252436072

Informação obtida em 16/09/2025 10:50:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 850.771-3**

Prazo de Validade: até 07/10/2025

CNPJ: 21.518.739/0001-60

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE JULHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.518.739/0001-60

Certidão nº: 51511473/2025

Expedição: 03/09/2025, às 11:21:44

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.518.739/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

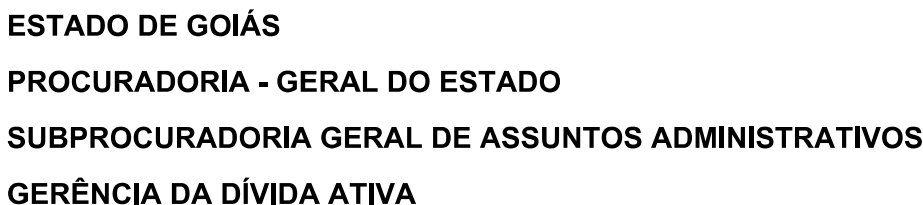
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



IDENTIFICAÇÃO:

21.518.739/0001-60

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NÃO CONSTA DÉBITO

[illegible]

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 12/10/2025

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **<http://www.procuradoria.go.gov.br>**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDO VIA INTERNET

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE : 52204598292 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2501173167		
NIRE (Sede) 52204598292		CNPJ 21.518.739/0001-60		Data de Ato Constitutivo 03/12/2014	
Início de Atividade 20/10/2014					
Endereço Completo Rua 112A, Nº 45, QUADRA F-35 LOTE 03, SET SUL - Goiânia/GO - CEP 74085-160					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES GESTAO DE REDES DE ESGOTO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE IRRIGACAO E CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COMPRA, VENDA, ALUGUEL E LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS.					
Capital Social R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS		CPF/CNPJ 040.014.091-86		Participação no capital R\$ 17.820.000,00	
				Espécie de sócio Sócio	
				Administrador S	
				Término do mandato Indeterminado	
Nome NEY AFONSO PRIMO		CPF/CNPJ 124.998.111-53		Participação no capital R\$ 180.000,00	
				Espécie de sócio Sócio	
				Administrador N	
				Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS		CPF 040.014.091-86		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 12/05/2025		Número 20251256340		Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
				Situação ATIVA	
				Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 15900466165			CNPJ: 21.518.739/0002-40		
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº S/N, QUADRA 479;LOTE 10; , VISTA ALEGRE, Novo Progresso, PA, CEP: 68193000					
2 - NIRE: 51900494559			CNPJ: 21.518.739/0003-21		
Endereço Completo RUA Nova Europa, Nº 113, QUADRA 12;LOTE 14; , Jardim Presidente I, Cuiabá, MT, CEP: 78090150					
3 - NIRE: 52901128948			CNPJ: 21.518.739/0004-02		
Endereço Completo AVENIDA BUENOS AIRES, Nº 1391, QUADRA273 LOTE 02/03 , JD NOVO MUNDO, Goiânia, GO, CEP: 74703060					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2025, às 11:37:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **XFCDIPAA**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 91/ 2025

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [17/09/2025] - [09:00] horas (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.518.739/0001-60, Declaro, para fins de participação na presente licitação, representada pelo seu Sócio, Sr. BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS, ENGENHEIRO CIVIL, portador do registro profissional nº 22727/D-GO, declara:

- Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e
- Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Atenciosamente,

17 de setembro de 2025





BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.518.739/0001-60

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Sócio Diretor

CPF: 040.014.091-86





AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 91/ 2025

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [17/09/2025] - [09:00] horas (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.518.739/0001-60, Declaro, para fins de participação na presente licitação, representada pelo seu Sócio , Sr. BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS, ENGENHEIRO CIVIL, portador do registro profissional nº 22727/D-GO, declara para os devidos fins que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

17 de setembro de 2025

Atenciosamente,

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.518.739/0001-60

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Sócio Diretor

CPF: 040.014.091-86



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 91/ 2025

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [17/09/2025] - [09:00] horas (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.518.739/0001-60, Declaro, para fins de participação na presente licitação, representada pelo seu Sócio , Sr. BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS, ENGENHEIRO CIVIL, portador do registro profissional nº 22727/D-GO, declara para os devidos fins que possui as instalações e o aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, conforme estabelecido nos autos.

Indicação do Pessoal Técnico Abaixo, apresentamos a relação do pessoal técnico qualificado que se responsabilizará pelos trabalhos:

NOME	CPF	NÚMERO DO CREA
BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS	040.014.091-86	1012293998
THIAGO BRANDAO ARIMATHEIA E SILVA	810.808.321-49	0705621120
JADE CRISTINA NOGUEIRA	042.983.881-66	1018372148
PAMELA SILVA JACOMO EVANGELISTA	043.300.701-03	1016846312

A empresa assegura que todos os membros da equipe técnica possuem a qualificação necessária para a execução dos serviços exigidos.

17 de setembro de 2025

Atenciosamente,

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.518.739/0001-60

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Sócio Diretor

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 91/ 2025

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [17/09/2025] - [09:00] horas (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.518.739/0001-60, Declaro, para fins de participação na presente licitação, representada pelo seu Sócio, Sr. BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS, ENGENHEIRO CIVIL, portador do registro profissional nº 22727/D-GO, declara para os devidos fins que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

A empresa assegura que está plenamente ciente das especificidades e particularidades do local onde os serviços serão executados, garantindo assim a plena capacidade de atender a todas as exigências e requisitos estabelecidos no processo licitatório.

- têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021

17 de setembro de 2025

Atenciosamente,



BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.518.739/0001-60

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Sócio Diretor

CPF: 040.014.091-86

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 91/ 2025

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [17/09/2025] - [09:00] horas (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.518.739/0001-60, Declaro, para fins de participação na presente licitação, representada pelo seu Sócio, Sr. BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS, ENGENHEIRO CIVIL, portador do registro profissional nº 22727/D-GO, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

17 de setembro de 2025



BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.518.739/0001-60

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Sócio Diretor

CPF: 040.014.091-86

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 91/ 2025

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [17/09/2025] - [09:00] horas (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.518.739/0001-60, Declaramos que o profissional **BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS**, ENGENHEIRO CIVIL, portador do registro profissional nº 22727/D-GO, declara para os devidos fins que desenvolve e implementa um programa de integridade em conformidade com as orientações dos órgãos de controle.

A BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA possui um robusto programa de compliance, cujo manual está disponibilizado no site da empresa, no endereço <https://www.braviaengenharia.com.br>.

O programa de compliance inclui as seguintes ações e políticas:

- Código de Ética e Conduta: Estabelecimento de um código de ética e conduta que define os padrões de comportamento esperados de todos os colaboradores, fornecedores e parceiros.
- Treinamento e Capacitação: Programas contínuos de treinamento e capacitação sobre ética, conformidade e integridade para todos os níveis da organização.
- Canal de Denúncias: Implementação de um canal de denúncias seguro e confidencial, acessível a todos os colaboradores e partes interessadas, para relatar possíveis violações de ética e conduta
- Política de Conformidade: Desenvolvimento de políticas e procedimentos para assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo a prevenção de fraudes, corrupção e outras práticas ilícitas.
- Monitoramento e Auditoria: Realização de auditorias internas regulares e monitoramento contínuo das práticas de integridade para identificar e corrigir possíveis desvios.
- Governança e Liderança: Compromisso da alta administração com a promoção e a manutenção de uma cultura de integridade, com a designação de um responsável pela conformidade e integridade dentro da empresa.
- Avaliação de Riscos: Identificação e avaliação contínua dos riscos de integridade, com a implementação de medidas preventivas e corretivas adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que a veracidade desta declaração poderá



ser verificada a qualquer momento pelo órgão licitante e que, em caso de constatação de falsidade, poderemos ser desqualificados do processo licitatório, bem como sujeitarmos-nos às sanções cabíveis.

A BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e a conformidade, garantindo a implementação de um programa de integridade robusto e eficaz, em alinhamento com as melhores práticas e orientações dos órgãos de controle.

17 de setembro de 2025

Atenciosamente,

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.518.739/0001-60

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Sócio Diretor

CPF: 040.014.091-86



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 91/ 2025

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [17/09/2025] - [09:00] horas (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO DE AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.518.739/0001-60, declara para os devidos fins que desenvolve e implementa ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.430/23.

A empresa adota políticas e práticas que promovem a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos os colaboradores, independentemente de gênero. Entre as ações implementadas, destacam-se:

- **Política de Recrutamento e Seleção:** Garantia de processos seletivos justos e imparciais, com igualdade de oportunidades para candidatos de todos os gêneros.
- **Treinamento e Desenvolvimento:** Programas de capacitação e desenvolvimento profissional que incentivam a participação equitativa de homens e mulheres.
- **Remuneração e Benefícios:** Estrutura de remuneração baseada em critérios objetivos e transparentes, assegurando que não haja discriminação salarial por gênero.
- **Ambiente de Trabalho Inclusivo:** Promoção de um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo, com políticas claras contra assédio e discriminação.
- **Flexibilidade e Conciliação Trabalho-Família:** Implementação de políticas que favorecem a conciliação entre vida profissional e pessoal, como horários flexíveis e licença parental.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que a veracidade desta declaração poderá ser verificada a qualquer momento pelo órgão licitante e que, em caso de constatação de falsidade, poderemos ser desqualificados do processo licitatório, bem como sujeitarmos-nos às sanções cabíveis.

A BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA reafirma seu compromisso com a promoção da equidade de gênero e a criação de um ambiente de trabalho justo e inclusivo para todos os seus colaboradores.

17 de setembro de 2025

Atenciosamente,



BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.518.739/0001-60

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Sócio Diretor

CPF: 040.014.091-86



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 91/ 2025

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [17/09/2025] - [09:00] horas (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA

BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.518.739/0001-60, **BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS, ENGENHEIRO CIVIL**, portador do registro profissional nº 22727/D-GO, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

17 de setembro de 2025

Atenciosamente,



BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.518.739/0001-60

BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS

Sócio Diretor

CPF: 040.014.091-86

